



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 28 / 10 / 2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº080/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, solicitando ao **Poder Executivo Municipal, Um Projeto de Lei, para INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLAR**, para diminuir custo para o nosso município.

JUSTIFICATIVA: presente proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a elaboração de um Projeto de Lei que viabilize a instalação de uma Usina Elétrica Solar no município, com o intuito de reduzir os custos do consumo de energia elétrica nas repartições públicas e, conseqüentemente, gerar economia aos cofres municipais.

A adoção de fontes renováveis de energia, como a solar, representa um importante passo rumo à sustentabilidade, à modernização da gestão pública e ao uso racional dos recursos naturais. Além de contribuir para a preservação do meio ambiente, essa iniciativa trará benefícios econômicos de longo prazo, uma vez que a energia solar possui baixo custo de manutenção e alta durabilidade dos equipamentos.

Dessa forma, a implantação de uma usina solar, permitirá a aplicação dos recursos economizados em outras áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e servirá de exemplo de responsabilidade ambiental e eficiência administrativa.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2025

JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADORA – AVANTE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br